



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara, com base na Lei nº 14.133/2021, a vista das razões transcritas na ata de julgamento do certame, resolve:

1. DECLARAR FRACASSADA A LICITAÇÃO:

Processo Administrativo	00001.20250814/0001-64
Dispensa Eletrônica	01.017/2025-DLE
Data do Certame	27/08/2025
Hora do Certame	10h00min
Plataforma Utilizada	https://compras.m2atecnologia.com.br/
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE
Motivo	Inabilitação da única empresa credenciada no certame

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

Ubajara-CE, 28 de agosto de 2025.



Emilio de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA